

Portaria n.º 699/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM, matrícula 49852, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1055/2022-139:

Averbem-se: 4 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS	10021010.1.00355/22-3	Professora
11/08/1999 a 09/09/1999	29 Dias	INSS	10021010.1.00355/22-3	Professora
13/09/1999 a 11/12/1999	2 Meses e 29 Dias	INSS	10021010.1.00355/22-3	Professora

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78744492

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar